CONTRATO Nº 100/2023 - COSANPA.
OBJETO: aquisição de licença de uso, com suporte ao usuário de Software de Gestão de Manutenção de Ativos para o ambiente WEB e App iOS e Android, com vistas a atender as necessidades da COSANPA.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023
DATA DE VIGÊNCIA: 13/12/2023 A 12/12/2024
CONTRATADA: MELVIN SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA CNPJ: 33.447.751/0001-00
VALOR: R$ 4.962,79 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos),
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1023390

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020 - COSANPA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 13/12/2023
Data de Vigência: 31.12.2023 a 30.12.2024
Contratada: MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕES EIRELLI – ME. CNPJ: 13.652.874/0001-75
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1022854

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023 - COSANPA.
Objeto: alteração do Item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato, definindo a marca da água a ser fornecida pela Contratada.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023
CONTRATADA: ANDERSON FROES AZEVEDO CNPJ: 35.852.856/0001-70
ORDENADORA: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1023059

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2023 - COSANPA.
Objeto: alteração do endereço da CONTRATADA para Avenida Oitocentos, SN, Quadra 018 Lote M02 BOX 03, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023
CONTRATADA: SUPERAR LTDA CNPJ:13.482.516/0001-61
ORDENADORA: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1023066

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e o CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0019-84.
DO OBJETO: Esta Dispensa tem como objeto a contratação de entidade sem fins lucrativos para recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de APRENDIZES para a Companhia do Saneamento do Pará – COSANPA, a ser aplicado em todo o Estado do Pará, em atendimento à Lei do Aprendiz nº 10.097/2000 e em conformidade com as condições estabelecidas no Decreto nº 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479, de 06/04/2023, na PORTARIA do Ministério do Trabalho e Previdência nº 671/2021 e demais legislações subsidiárias, e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.
DA JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para dar cumprimento ao que determina os Artigos 429 e 430, incisos I e II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com redação dada pela Lei nº 10.097/2000.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, VII da Lei nº 13.303/16
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 148.605,84 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.3.32104.6100.10000.3210.40.101007-MENOR APREDIZ.
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Anadelia Divina Santos
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Protocolo: 1022823

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023
Considerando o fundamento no art. 29, inc. VII, da Lei 13.303/2016 e os elementos que instruem o processo E-2023/2272552.
Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 395/2023 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 40/2023.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 148.605,84 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.3.32104.6100.10000.3210.40.101007-MENOR APREDIZ.
CONTRATANTE: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0019-84.
Belém/PA, 12 de Dezembro de 2023.
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

Protocolo: 1022824

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa, e a FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA – FUNDACE, inscrita no CNPJ sob n.º 00.934.542/0001-31.
DO OBJETO: Esta Inexigibilidade tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica, regulatória e institucional, para atendimento à comprovação da capacidade econômico-financeira para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como, para as novas certificações do EVTE e do plano de captação da COSANPA, em aderência aos requisitos previstos na Lei Federal 11.445/2007, na redação dada pela Lei n.º 14.026/2020, e atualizações oriundas dos Decretos Federais ns.º 7.217/2010 e 11.598/2023 e demais disposições aplicáveis;
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, "c" da Lei Nº 13.303/16;
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.3.22101.2100.10000.1200.40.322185-CONSULTORIA.
VALOR: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Anadelia Divina Santos
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Protocolo: 1022834

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023
O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, resolve RATIFICAR o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023 para "prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica, regulatória e institucional, para atendimento à comprovação da capacidade econômico-financeira para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como, para as novas certificações do EVTE e do plano de captação da COSANPA, em aderência aos requisitos previstos na Lei Federal 11.445/2007, na redação dada pela Lei n.º 14.026/2020, e atualizações oriundas dos Decretos Federais ns.º 7.217/2010 e 11.598/2023 e demais disposições aplicáveis".
Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Belém (PA), 13 de dezembro de 2023.
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

Protocolo: 1022835

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 272/2023 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE.
CONSIDERANDO Ofício Circular CGE nº 12/2023 – GAB, de 25 de outubro de 2023, encaminhado através do processo no 2023/1219029.
R E S O L V E:
1. DESIGNAR os empregados ANTONIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR, matrícula nº 57176170/1, JOSIANY KEILA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 57202937/1, LUCIMAR DOS REIS SOUZA, matrícula nº 3189546/1, ROSINALDO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 3189902/1 e RUTH SERRAO DA SILVA, matrícula nº 3190374/1, para desempenharem a função de Agente de Controle Interno - ACI, nesta Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB-PA, a contar de 25 de outubro de 2023.
2. REVOGAR a PORTARIA nº 126/2007 – PRE, de 06 de setembro de 2007, que designou os empregados NERCI VIANA DA MOTA, matrícula nº 3189724/1, ROSINALDO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 3189902/1 e DINALDO DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 5422868/1, e a PORTARIA nº 324/2012 – PRESI, de 12 de setembro de 2012, que designou os empregados JOSIANY KEILA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 57202937/1 e FLÁVIA DO CARMO GARCIA BATISTA, matrícula nº 57215218/1, para atuarem como Agente Público de Controle - APC desta Companhia.
3. Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 05 de dezembro de 2023.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1022822